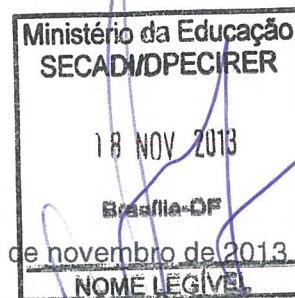


**CAPÍTULO 02 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO  
COMPONENTE INDÍGENA**

**Anexo 9.1 - 1 – Comunicado oficial (MEC)**

CE 0441/2013-DS

Brasília, 18 de novembro de 2013.



A Sua Senhoria o Senhor

**Thiago Thobias**

Diretor de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Populações Etno-  
raciais

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios- Bloco L anexo 1, sala 400

70.047-900 Brasília - DF

Givaldo Viana Fernandes Junior

Secretário Técnico

Registro: 4468/DE

DPECIRER/SECADI/ME

**Assunto:** Reunião da Comissão Território Etnoeducacional Médio Xingu -  
TEEMX

**Referência:** Ofício nº 1408/2013/GABDPECIRER/SECADI/MEC

Senhor Diretor,

1. Com os nossos cumprimentos, retomamos as tratativas para a realização da reunião da Comissão Gestora do Território Etnoeducacional do Médio Xingu (TEEMX), objeto de atenção do Componente Indígena do Projeto Básico Ambiental (PBA-CI) parte integrante do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

2. Conforme entendimentos já mantidos junto ao MEC em reunião no dia 14 de junho, a Norte Energia se dispõe a apoiar a realização da reunião, por meio de sua contratada para a execução do Programa de Educação Escolar Indígena, empresa Verthic, atendendo ao propósito do Ofício 1408/2013 (GAB-DPECIRER/SECADI/MEC), guardando as seguintes considerações:

3. Cabe destacar que os Territórios Etnoeducacionais integram a Política Educacional para os Povos Indígenas do Estado Brasileiro, e, portanto, a sua implementação é competência exclusiva do Estado Brasileiro, como bem destaca o Plano Operativo do PBA-CI de Belo Monte. Ou seja, trata-se de atribuição nas três esferas governamentais em ação do Ministério da Educação em consonância com as Secretarias Estadual e Municipais de Educação.

4. A Norte Energia, no referido Plano Operativo, tem como seus compromissos a construção das escolas indígenas e apoiar a criação de uma política regional escolar indígena para as Terras Indígenas localizadas na área de influência da UHE Belo Monte, sendo estas ações submetidas à avaliação pela Comissão Gestora do TEE Médio Xingu, conforme informado pelo MEC no ofício 1408/2013.

5. O PBA-CI prevê ação anual de avaliação e monitoramento da educação escolar indígena da região de influência da UHE Belo Monte. Em Seminário de Planejamento Estratégico, realizado entre os dias 14 e 16 de agosto de 2013, com a participação do MEC em Altamira, estabeleceu-se de comum acordo que tal atividade seria realizada, em 2013, de forma integrada à reunião do TEEMX. Trata-se, portanto, de resultado do esforço, por parte das instituições envolvidas,

dentre elas MEC, Norte Energia e Funai, da tão necessária integração de planejamento e execução de atividades, evitando sobreposições e concorrências.

6. Assim, a Norte Energia acorda com o apoio solicitado pelo MEC, em caráter único, como forma de viabilizar os compromissos assumidos pela Norte Energia no Plano Operativo do PBA-CI.

7. Informamos que este apoio atende a todos os custos referentes à infraestrutura e equipamentos, material de consumo durante os 3 dias de reunião descritos no email da Sra. Raquel Ribeiro Martins (itens 4, 5, 6 e 7) e ao deslocamento e permanência (alimentação e hospedagem) dos 35 representantes indígenas. Caso o MEC julgue conveniente, podem ser estendido a seus suplentes, totalizando 70 participantes indígenas.

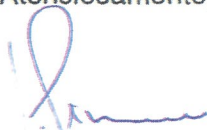
8. A Norte Energia não poderá arcar com os custos com hospedagem e alimentação de servidores municipais, estaduais ou federais que componham a Comissão Gestora do TEE Médio Xingu quer estejam ligados a organismos de Governo ou de Universidades Públicas.

9. Haverá ainda problemas operacionais, já que a Norte Energia, através da empresa Verthic, executora do Programa de Educação Escolar Indígena do PBA-CI, não tem conhecimentos acumulados e nem autorização para entrada em área indígena para proceder ao deslocamento dos indígenas. Aguardamos instrução do MEC neste sentido. Esta operação, com os recursos da Norte Energia, caberá a SEMED, FUNAI, SEDUC?

10. Os encaminhamentos formais de definição de data e convite às instituições que compõem a Comissão Gestora do TEEMX caberão ao MEC? Ou à SEDUC, SEMED, FUNAI?

11. Solicitamos ao MEC que nos informe formalmente quem será o interlocutor da Norte Energia/Verthic em Altamira, para que possamos viabilizar ainda este ano a reunião da Comissão Gestora do TEE Médio Xingu atendendo ao exposto no PBA-CI de Belo Monte atento aos interesses e direitos dos povos indígenas do Médio Xingu.

Atenciosamente,



**João dos Reis Pimentel**  
Diretor Socioambiental  
GEI/SAI





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão**  
**Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-raciais**

Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, 4º. Andar, sala 400. CEP: 70.047-900 – Brasília – DF

Telefones: (61) 2022-9042/ 9043. Fax: (61) 2022-9041

Ofício nº <sup>1408</sup> /2013/GAB-DPECIRER/SECADI/MEC

Brasília, 20 de junho de 2013.

A Sua Senhoria

**JOÃO DOS REIS PIMENTEL**

Diretor Socioambiental da Norte Energia

SCN, Quadra 04 - Bloco "B", sala 1004 / Centro Empresarial Varig

70.714-900 Brasília – DF

**Assunto: Apoio para realização da reunião da Comissão Gestora do Território Etnoeducacional Médio Xingu**

Senhor Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos apoio logístico-financeiro da Norte Energia para realização da reunião da Comissão Gestora do Território Etnoeducacional (TEE) do Médio Xingu, com proposta de data para **9 a 11 de julho de 2013**, em Altamira / PA. Participarão da reunião 50 representantes das instituições e povos indígenas que compõem a Comissão Gestora.
2. Cabe destacar que a discussão da viabilidade do apoio foi feita em reunião entre o Ministério da Educação e representantes da Norte Energia no dia 14 de junho de 2013. Na oportunidade, foi entregue aos senhores Fernando Augusto Di Franco Ribeiro e Carlos Eduardo de Castro o Plano de Ação do TEE Médio Xingu e os diagnósticos das realidades educacionais realizados nas comunidades indígenas que compõem o referido TEE.
3. Na reunião da Comissão Gestora do TEE Médio Xingu, pretende-se discutir, entre outras pautas, os modelos de construção de escolas indígenas propostos no Plano Operativo do Plano Básico Ambiental para o componente indígena – PBA-CI, bem como a demanda de construção de escolas indígenas da região mapeada por distintos diagnósticos.
4. Desde já agradecemos o comprometimento de Vossa Senhoria com a Educação Escolar Indígena no Território Etnoeducacional do Médio Xingu e colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas os contatos da Coordenação-Geral de Educação Escolar Indígena – CGEEI/DPECIRER/SECADI/MEC ([ritanascimento@mec.gov.br](mailto:ritanascimento@mec.gov.br) / 61 2022-9060 / 61 2022-9068).

Atenciosamente,

  
**Thiago Thobias**  
Diretor

1131  
RECEBEMOS  
24/06/13  
Newber  
Diretoria Socioambiental  
Norte Energia S/A